



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira, nº 80 - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI - <http://www.tre-pi.jus.br>

PROCESSO : 0018833-49.2022.6.18.8000
INTERESSADO : COMISSÃO DE GESTÃO DE MEMÓRIA
NUCLEO DE GESTÃO DA MEMÓRIA
ASSUNTO :

Decisão nº 1750 / 2023 - TRE/PRESI/DG/ASSDG

O presente processo objetiva a aquisição de software Propresenter 7, para realização de Edge Blending (combinação de bordas) para projeção de imagem única com dois ou mais projetores (licença perpétua), requerida pelo Núcleo de Gestão de Memória, doc. 1664202.

Anexados aos autos a Pesquisa de preços (docs. 0001895222, 0001895224 e 0001895229); Estudos Técnicos Preliminares (doc. 0001899336); Mapa de Riscos (doc. 0001899458) e Termo de Referência da contratação (doc. 0001905083).

Conforme se verifica nos itens 3.3 e 6 do ETP, doc. 0001899336, a única solução que atende à demanda deste Regional é aquisição do software Propresenter 7 e há apenas um único revendedor no País. Por meio do doc. 0001915296, a Seção de Apoio ao Usuário (SEAU) ressalta que, em cumprimento à diligência constante no Despacho AJURSAOF doc. 0001914803, encaminha carta de Especialista Sênior em Vendas do fabricante do software Propresenter 7 em que este "confirma que o único revendedor aprovado que temos no Brasil neste momento é '[https://visodaadegratoracao.com.br](https://visodaadocatoracao.com.br)', doc. 0001915278.

A classificação da despesa foi procedida pela unidade financeira no doc. 0001910962. Atesta o setor competente que o saldo orçamentário atual é suficiente para a realização da despesa em tela.

Instada, a Assistência Jurídica da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças (AJURSAOF) manifesta-se pela contratação direta da empresa VISÃO DA ADORAÇÃO BRASIL LTDA., para fins de aquisição do software Propresenter 7, de acordo com o especificado no Termo de Referência doc. 0001905083, com fulcro no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021. O Secretário de Administração, Orçamento e Finanças substituiu o entendimento de sua unidade jurídica.

A minuta do contrato administrativo foi anexada pela Seção de Licitações e Contratações (SELIC) no doc. 0001937906.

Conforme consta do doc. 0001915278, confirma-se que a citada empresa é a única revendedora do software Propresenter 7 no País. Essa circunstância atrai a aplicação e a utilização da hipótese contida no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Dianete do exposto, acolho o parecer da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, aprovado pela Diretora-Geral substituta, doc. 0001939949, e determino a contratação direta da empresa VISÃO DA ADORAÇÃO BRASIL LTDA., na modalidade inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, visando a aquisição de software Propresenter 7, para realização de Edge Blending (combinação de bordas) para projeção de imagem única com dois ou mais projetores (licença perpétua), no valor total de R\$ 2.840,00 (dois mil oitocentos e quarenta reais), consoante proposta final encartada no doc. 0001932444.

Para tanto, aprovo a minuta contratual de doc. 0001937906, a qual deverá ser convertida em instrumento definitivo.

Saliento que a despesa deverá correr nos moldes apontados pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças.

Desembargador ERIVAN LOPES

Presidente do TRE/PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DESPACHO – PRESIDENTE
(SEI 0018833-49.2022.6.18.8000)

RATIFICO, com arrimo no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação direta da empresa VISÃO DA ADORAÇÃO BRASIL LTDA. objetivando a aquisição de software Propresenter 7, para realização de Edge Blending (combinação de bordas) para projeção de imagem única com dois ou mais projetores (licença perpétua).

Deixo certo que a contratação importará no pagamento da quantia de R\$ 2.840,00 (dois mil oitocentos e quarenta reais) à mencionada empresa.

À Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças para providências ulteriores.

Desembargador ERIVAN LOPES

Presidente do TRE/PI



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 25/10/2023, às 08:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0001940133 e o código CRC 01403822.

